

Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 095/2021

**PROCESSO nº.:** 41086/2024  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e da Cultura  
**CONTRATADA:** NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA  
**CNPJ:** 09.064.688/0001-48  
**OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 08/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.362.0038.0264 / 12.361.0038.0265 / 12.362.0038.0266 / 12.363.0038.0267  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.37  
**FONTE DE RECURSOS/COMPLEMENTO:** 1500/1001  
**PARECER:** Parecer nº 5825/2024 – PGE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2023

| CONTRATANTE | CONTRATADA                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO                                                                            |
|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| SEDUC       | ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA | O presente Termo Aditivo tem como objetivo, aditar o Prazo de vigência do Contrato nº 96/2023, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 90 (noventa) dias, totalizando 820(oitocentos e vinte) dias a partir da assinatura do Contrato; como também aditar o Prazo de execução do Contrato nº 96/2023, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 90 (noventa) dias totalizando 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço. Como também, aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 96/2023 em R\$1.158.292,93 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) decorrente de Acréscimo de serviços (Reforma 49,9915965%) em mais R\$ 1.118.268,37 (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), e (Ampliação 24,58241224%) em mais R\$ 40.024,56 (quarenta mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 3.558.023,50 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e cinquenta centavos). | VIGÊNCIA<br>11/11/2023<br>08/02/2026<br><br>EXECUÇÃO<br>13/11/2023<br>10/02/2025 |

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO COMPLEMENTO DO 2º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 52/2022

**01. PARTES SIGNATÁRIAS:**  
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
CONTRATADA - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**02. OBJETO:**  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SILVIO ROMERO EM LAGARTO-SE.  
**03. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**  
CONCORRÊNCIA nº 04/2021  
**04. BASE LEGAL:**  
Lei nº 8.666/93  
**05. VALOR:**  
R\$ 50.620,20 (cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos).  
**06. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:**  
09/10/2024  
**07. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**  
755 (Setecentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço  
**08. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
32 (trinta e dois) meses a partir da assinatura do Contrato  
**09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade: 18101, Projeto: 0305, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 500/1001 NE 012270

José Macedo Sobral  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.109/2024

|                     |                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO CONVÊNIO      | 100.109/2024                                                                                                                                                             |
| CONCEDENTE:         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                  |
| CONVENENTE:         | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CLUBE DE MÃES PADRE GERALDO                                                                                                        |
| OBJETO:             | APOIO FINANCEIRO                                                                                                                                                         |
| OBJETIVO:           | OBJETIVANDO APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SENDO O RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL NÃO IMPOSITIVA 2024. |
| FUNDAMENTO:         | ART. 184, DA LEI 14.133/2021                                                                                                                                             |
| PARECER JURÍDICO:   | 5942/2024 - PGE                                                                                                                                                          |
| DATA DA ASSINATURA: | 30 DE OUTUBRO DE 2024.                                                                                                                                                   |

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14114/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO DE INCUBADORA NEONATAL  
CONTRATADA: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
VALOR ESTIMADO: R\$ 328.056,00  
FONTE DE RECURSO: 1601/1500  
COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 3110/1002  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0017  
PROJETO ATIVIDADE: 0019  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 25.728/08. LEI ESTADUAL Nº 8.234/2017

28 de outubro de 2024

CLAÚDIO MITIDIERI SIMÕES

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0272/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22703/2024  
**Objeto:** Aquisição urgente dos materiais para cirurgia ortopédica para o paciente E.A.N.M.  
**Fundamentação legal:** Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.  
**Contratada:** MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 06.886.136/0001-27  
**Valor Contratado:** R\$ 15.250,00  
**Unidade Orçamentária:** 20401 **Código Orçamentário:** 10.302.0017 **Código da Ação:** 027  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 **Fonte de Recurso:** 1500 e 1600 **Complemento Orçamentário:** 1002 e 0000

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2024.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Secretário da Saúde

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Processo Administrativo Nº 248/2024-Termo de Colaboração-SEAGRI  
Emenda Parlamentar Impositiva de Autoria do Deputado Georgeo Passos  
Termo de Colaboração nº 24/2024 Parecer PGE: 2894/2024  
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.  
Proponente: Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Baixa da Coxa  
Objeto: aquisição de material permanente – triturador com motor  
Valor R\$ 15.000,00  
Célula Orçamentária: 1.17101.20.606.0021.0885.0436.1500000000.0000.4.4.50.41.00  
Data Assinatura: 25/10/2024  
Zeca Ramos Da Silva  
Secretário de Estado

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe cujo objeto: **Execução dos serviços/obras de construção de Praça no Povoado Cajueiro no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, ESTÁ SUSPENSA** para adequações técnicas.  
**INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: (79)3198-5353. Horário de atendimento: das 7 às 13 horas, de segunda-feira à sexta-feira ou no link: <http://www.sedurbi.se.gov.br/>, nos dias de expediente desta Secretaria.  
Aracaju, 31 de outubro de 2024.

Atenáa de Moraes Fontes  
Agente de Contratação